



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADOR TÁRCIO LEITE - PDT 

INDICAÇÃO Nº /2025 - CMPG

TÁRCIO LEITE, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Elielson da Silva Moraes, com cópias ao senhor secretário municipal de saúde, Jefferson Roney Oliveira da Silva, que **PROVIDENCIE O AUMENTO DA FREQUÊNCIA DE ATENDIMENTO, ALTERANDO A ESCALA DE ATENDIMENTO MÉDICO DE UM A CADA 30 DIAS PARA UM A CADA 15 DIAS.**

JUSTIFICATIVA

A comunidade do Vila Nova, uma das mais tradicionais e significativas de Porto Grande, enfrenta uma situação delicada no que diz respeito ao atendimento médico, que atualmente ocorre apenas uma vez por mês. Essa frequência insuficiente não atende às necessidades da população local. Portanto, torna-se essencial aumentar a regularidade dos atendimentos na comunidade, a fim de garantir o bem-estar geral de seus habitantes e promover a saúde de todos.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 04 de maio de 2025.

TÁRCIO LEITE SILVA
Vereador - PDT

